

36

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 262

De 07 de agosto de 1.990

Confere o título de "Cidadão Araraquense", ao empresário Emerson Fitipaldi.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 20, inciso IV, da Resolução nº 102, de 27 de agosto de 1.980 - Regimento Interno e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 06 de agosto de 1.990, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica conferido, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, do Decreto Legislativo nº 222, de 07 de maio de 1.985, o título de "CIDADÃO ARARAQUARENSE", ao empresário EMERSON FITIPALDI.

Artigo 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano de 1.990 (mil, novecentos e noventa).

GILDO MERLOS  
Presidente

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

MARIA TERESA ANSELMO FONSECA  
Coordenador Administrativo

Registrada à fl. 36, do livro competente nº 04.